



LEI Nº. 693/2016, 29 DE JUNHO DE 2016.

Groaíras, 29 de Junho de 2016.

DENOMINA QUADRA ESPORTIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS **no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**ROGERIO ARAÚJO MARTINS**” a Quadra Esportiva localizada no Colégio José Antônio de Vasconcelos, na localidade de Juá, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal